Data do Documento: 17/07/2026



Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.136, de 6 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de julho de 2023, a permissão outorgada à Rádio Difusora Rhema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156367

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3156367